

# **CERTIFICADO LOC N° 0851 ZM**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa Laticínios Monte Celeste Ltda. - EPP, CNPJ: 03.278.247/0001-62, Licença de Operação de Natureza Corretiva, para a atividade de Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, no Município de São Geraldo, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de No 04424/2005/005/2014, e decisão da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, em reunião do dia 19/02/2016.

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

**Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.**

**Validade da Licença Ambiental: 6 (seis) anos, com vencimento em 19/02/2022.**

**Ubá, 19 de Fevereiro de 2016.**

---

**Alberto Felix Iasbik**

Superintendente Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata